



Câmara Mun. Gravata

PUBLICADO

04 JUN 2022

Funcionário

# Câmara Municipal de Gravata/PE

RESOLUÇÃO Nº 529, DE 2022.

Concede título de cidadão gravataense  
ao Sr. Lucas Augusto Rodrigues.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravata concede título de cidadão gravataense ao Sr. Lucas Augusto Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravata.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 29 de junho de 2022.

  
LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Presidente

  
BRUNO VILAR SALES

1º Vice-Presidente

  
REGINALDO PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

  
JIDEALDO MANOEL DANTAS

2º Vice-Presidente

  
VALERIANO BEZERRA DA SILVA

2º Secretário

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br